

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 551/2020

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 - SES, celebrado com o Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0015-01, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B-27, Edif. Brookfield, Sala 606, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, MULTIDATA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.743.744/0001-21, situada à Avenida T 12, S/N, Quadra 123, Lote 17/18, Edif. Connect Park Business, Sala 1409/1410 e 1411, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.223-080, neste ato representada pelo Sr. Diorgil da Silva Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.770.350, expedida pela DGPC - GO, inscrito no CPF sob nº 423.730.501-53, residente e domiciliado à Rua C-235, Quadra 593, Lotes 12/21, Apto. 1803, Edif. Gran Swiss, Setor Nova Suíça, Goiânia, Goiás, CEP 74.280-130, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, no final assinado na presenca de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 11 de agosto de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 551/2020, tendo como objeto a execução de serviços de instalação de rede lógica, em atendimento ao Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, conforme especificação da Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 551/2020, por mais 90 (noventa) dias, com início em 07 de novembro de 2021, a se findar em 04 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO **CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.







E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 07 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente por: JOSE JORGE URPIA LIMA CPF: 123.126.815-87 Data: 14/10/2021 15:39:10 -03:00

	MUNDS DIGITAL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLO	CA E SAÚDE - INTS
Diorgil Silva Júnior Diretor Executivo	
MULTIDATA LTDA	
TESTEMUNHAS:	
Roume Kimberly do Silve NOME CPF 707.498, 261-00	NOME CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VCU3Q-AB6QT-ZE8CF-VFLVU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF 123.126.815-87) em 14/10/2021 15:39

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VCU3Q-AB6QT-ZE8CF-VFLVU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:FP. AQU.002 REVISÃO:01

PÁGINA:1/1

DE: INTS - HUGO	PARA: Jurídico SEDE-INTS	
PRESTADOR: MULTIDATA LTDA	CNPJ: 02.743.744/0001-21	

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Vimos, por meio deste, solicitar 4º aditivo de prorrogação de Prazo com inicio em 07 de Novembro 2021 com vigência de 90 dias, referente ao CTR 551/2020, firmado entre a MULTIDATA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde constitui objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de rede de lógica, em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO.

17 de SETEMBRO de 2021.

Solicitante:

Aprovador conforme tabela de alçada:

Wesliey L. Guimarães Biretor Administrativo / HUGO

Diretor Geral I/HUGO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIDATA LTDA CNPJ: 02.743,744/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 23:25:59 do dia 18/09/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/03/2022.

Código de controle da certidão: 01F1.18E6.500C.4686 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA SUPERINTENDENCIA DE RECUPERAÇÃO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29193936

IDENTIFICAÇÃO:	
NOME:	CNPJ
MULTIDATA LTDA	02.743.744/0001-21
DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):	

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.514.484.469

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 SETEMBRO DE 2021

HORA: 23:21:55:2



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.300.619-2

Prazo de Validade: até 16/12/2021

CNPJ: 02,743,744/0001-21

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 18 DE SETEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02,743.744/0001-21

Razão Social:

MULTIDATA LTDA

Endereço:

AV T 12 SN Q123 L17 S1409/1410 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74223-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2021 a 14/10/2021

Certificação Número: 2021091500555563037607

Informação obtida em 16/09/2021 06:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIDATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.743.744/0001-21 Certidão nº: 29009336/2021

Expedição: 23/09/2021, às 06:35:15

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MULTIDATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$ 02.743.744/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.